

科目	種類	學分
互聯網基礎建設	必修	3
JAVA 編程	"	3
網絡模型及成效	"	3
保安及認證	"	3
衛星通訊	"	3
無線網絡	"	3

第二學年

科目	種類	學分
研究計劃	必修	12

六、開課日期：二零零六年九月

第 16/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准倫敦大學瑪麗皇后學院電子商貿工程科學碩士學位課程新的學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

二、上款所指學習計劃適用於 2006/2007 學年開始入讀的學生，而已入讀的學生則須按照第 91/2003 號社會文化司司長批示所核准的學習計劃完成課程。

二零零六年二月二十七日

社會文化司司長 崔世安

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：
Queen Mary,
University of London,
Mile End Road,
London E1 4NS, U.K.
- 二、本地合作實體的名稱：
澳門理工學院
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：
澳門理工學院
澳門高美士街

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Infra-estruturas de <i>Internet</i>	Obrigatória	3
Programação JAVA	»	3
Modelos e Efeitos na <i>Internet</i>	»	3
Segurança e Autenticação	»	3
Comunicação por Satélite	»	3
Redes sem Fios	»	3

2.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Projecto	Obrigatória	12

6. Data de início do curso: Setembro de 2006.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso de mestrado em Engenharia de Comércio Electrónico, da Queen Mary, University of London, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2006/2007, devendo os alunos que já tenham iniciado os seus estudos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2003.

27 de Fevereiro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Queen Mary, University of London, sita na Mile End Road, London E1 4NS, U.K.;
2. Denominação da entidade colaboradora local: Instituto Politécnico de Macau;
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau;

四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：
電子商貿工程科學
碩士學位

4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Engenharia de Comércio Electrónico;**
Mestrado;

五、課程學習計劃：

5. Plano de estudos do curso:

第一學年

科目	種類	學分
高級軟件技術	必修	3
網絡電腦及互聯網技術	"	3
互聯網基礎建設	"	3
網絡及互聯網資料庫	"	3
智能代理及多代理系統	"	3
流動電話服務	"	3
保安及認證	"	3
電子市集通訊協定	"	3

1.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Tecnologia Avançada de <i>Software</i>	Obrigatória	3
<i>Network</i> e Tecnologias de <i>Internet</i>	»	3
Infra-estruturas de <i>Internet</i>	»	3
Redes e Bases de Dados	»	3
Agentes Inteligentes e Sistemas de Multi-Agentes	»	3
Serviços Telefónicos Móveis	»	3
Segurança e Autenticação	»	3
Protocolo do Mercado Electrónico	»	3

第二學年

科目	種類	學分
研究計劃	必修	12

2.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Projecto	Obrigatória	12

六、開課日期：二零零六年九月

6. Data de início do curso: Setembro de 2006.

第 17/2006 號社會文化司司長批示

在澳門大學的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修訂的二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准在澳門大學科技學院博士學位課程中增設研究領域——生物醫藥。

二、學習期限最少為三十六個月。

三、授課語言為英文或中文。

四、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零四年九月一日。

二零零六年二月二十七日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2006

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovada a nova área de doutoramento em Ciências Biomédicas, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.

2. A duração dos estudos é no mínimo de 36 meses.

3. A língua veicular é a inglesa ou a chinesa.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Setembro de 2004.

27 de Fevereiro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.